

O alcance extraterritorial do fisco americano e suas implicações para quem vive no Brasil

22/06/2026

Os Estados Unidos têm um sistema tributário diferente da maioria dos países. Enquanto outras nações tributam com base na residência, os EUA tributam com base na cidadania.

Na prática, isso significa que cidadãos americanos e portadores de green card devem pagar imposto nos Estados Unidos sobre sua renda mundial — não importa onde morem ou de onde venha o dinheiro.

Para os milhares de americanos que vivem no Brasil, seja por trabalho, família ou dupla nacionalidade, essa realidade cria um cenário jurídico complexo.

Quem não cumpre as obrigações tributárias americanas pode enfrentar penalidades severas do Internal Revenue Service (IRS). As multas chegam a dezenas de milhares de dólares por formulário não entregue. A boa notícia é que existe o IRS streamlined filing, um programa que permite regularizar a situação sem penalidades em certas circunstâncias.

Este artigo examina os aspectos jurídicos da tributação americana para expatriados no Brasil. Vamos analisar os riscos da dupla tributação, já que não existe tratado entre os dois países, e apresentar estratégias legais para reduzir a carga tributária e evitar sanções.

Quem está obrigado a declarar impostos nos EUA

Critérios de conexão tributária com os EUA

O sistema fiscal americano estabelece duas categorias principais de pessoas obrigadas a declarar imposto de renda Estados Unidos:

- Cidadãos americanos, incluindo os chamados “cidadãos acidentais” — pessoas nascidas em território americano que nunca moraram nos EUA
- Residentes permanentes legais, ou seja, portadores de green card

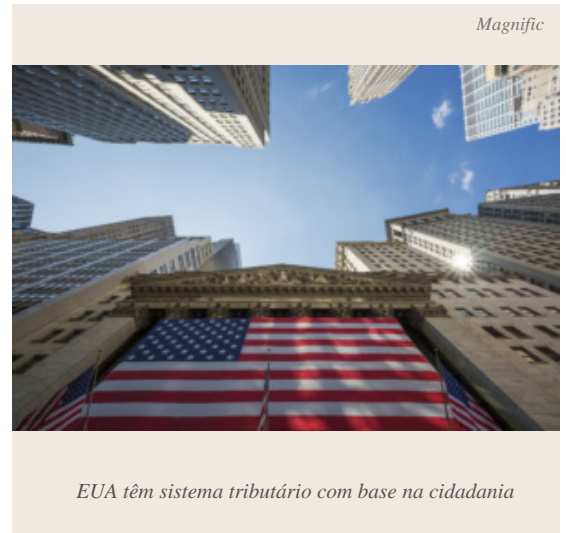
A qualificação como residente fiscal americano não depende de onde a pessoa vive ou trabalha. Um brasileiro naturalizado americano que voltou ao Brasil há décadas continua vinculado ao fisco americano enquanto mantiver a cidadania. O mesmo vale para alguém que nasceu nos Estados Unidos durante uma viagem dos pais.

Obrigações declaratórias além do imposto de renda

Além da declaração anual de imposto de renda (Form 1040), expatriados americanos no Brasil precisam ficar atentos a outras obrigações:

FBAR (FinCEN Form 114): Obrigatório para quem tem contas financeiras no exterior com saldo total acima de dez mil dólares em qualquer momento do ano fiscal.

FATCA (Form 8938): Declaração de ativos financeiros estrangeiros que ultrapassem certos limites. Os valores variam conforme o status de residência e a forma de declaração.



EUA têm sistema tributário com base na cidadania



Form 3520: Reporta transações com trusts estrangeiros ou recebimento de heranças e doações do exterior acima de cem mil dólares.

O descumprimento dessas obrigações gera penalidades próprias. Muitas vezes, essas multas são maiores do que as penalidades por não declarar o imposto de renda em si.

A ausência de tratado e o risco de dupla tributação

O cenário jurídico da bitributação internacional

Um dos maiores problemas para americanos residentes no Brasil é a falta de um tratado para evitar a dupla tributação entre os dois países. O Brasil tem acordos tributários com várias nações, mas as negociações com os Estados Unidos nunca foram concluídas.

Essa lacuna cria situações em que a mesma renda pode ser tributada integralmente nas duas jurisdições. Um profissional liberal americano trabalhando em São Paulo, por exemplo, paga a tributação progressiva brasileira (até 27,5% de IRPF). Ao mesmo tempo, deve impostos EUA sobre essa mesma renda.

Mecanismos unilaterais de alívio da bitributação

Sem tratado, os contribuintes dependem de mecanismos que cada país oferece por conta própria:

MECANISMO	PAÍS QUE OFERECE	APLICAÇÃO
Foreign Tax Credit	EUA	Permite abater impostos pagos no Brasil do imposto devido nos EUA
Foreign Earned Income Exclusion	EUA	Exclui até USD 126.500 (2024) de renda do trabalho obtida no exterior
Reciprocidade de tratamento	Brasil	Permite compensação limitada de impostos pagos nos EUA

O crédito de imposto estrangeiro (Foreign Tax Credit) é o instrumento mais usado. A carga tributária nos EUA costuma ser menor que a brasileira para faixas de renda similares. Por isso, o crédito tende a zerar o imposto americano devido. No entanto, valores excedentes não são devolvidos.

Penalidades do IRS

Sanções por não declaração de imposto de renda

O IRS aplica penalidades significativas para quem deixa de cumprir suas obrigações. Na visão do fisco americano, desconhecer as regras não serve como desculpa.

As penalidades funcionam assim:

- Não apresentação da declaração (failure to file): 5% do imposto devido por mês de atraso, até o limite de 25%
- Não pagamento (failure to pay): 0,5% ao mês sobre o saldo devedor

Multas por omissão de declarações informativas

As sanções mais pesadas recaem sobre as declarações de ativos estrangeiros:

FBAR não entregue: Até USD 10.000 por violação não intencional. Para violações intencionais, a multa pode chegar ao maior valor entre USD 100.000 ou 50% do saldo das contas não reportadas.



Form 8938 não entregue: Multa de USD 10.000. Esse valor pode aumentar em USD 10.000 a cada 30 dias de atraso após notificação do IRS, até USD 50.000.

Form 3520 não entregue: Até 25% do valor da transação não reportada.

Prescrição e fiscalização internacional

O sistema americano é diferente do brasileiro em relação à prescrição. Quando há omissão de mais de 25% da renda bruta, o prazo se estende para seis anos. Em casos de fraude, não há prescrição.

O FATCA criou uma rede global de compartilhamento de informações financeiras. Instituições brasileiras reportam automaticamente dados de correntistas com indícios de conexão americana. Isso torna cada vez mais difícil ficar na informalidade.

Programas de regularização e conformidade voluntária

Streamlined filing compliance procedures

Para quem está em atraso mas não cometeu evasão fiscal intencional, o IRS oferece o Streamlined Filing Compliance Procedures. O programa permite regularizar a situação entregando:

- Três anos de declarações de imposto de renda
- Seis anos de FBARs

Existem duas modalidades:

Streamlined Foreign Offshore: Para quem morou fora dos Estados Unidos por pelo menos 330 dias completos em pelo menos um dos três anos anteriores. Não há qualquer penalidade.

Streamlined Domestic Offshore: Para quem mora nos EUA. Aplica-se penalidade única de 5% sobre o maior saldo dos ativos financeiros estrangeiros.

Requisitos e riscos do procedimento

Para ser elegível, o contribuinte precisa certificar que a falha resultou de conduta não intencional. É necessário assinar uma declaração específica sob penas de perjúrio, atestando desconhecimento das obrigações ou existência de causa razoável para o descumprimento.

Ponto crítico: a adesão deve acontecer antes de qualquer contato do IRS com o contribuinte. Se já houver investigação ou auditoria em andamento, o programa não está mais disponível.

Planejamento para expatriados no Brasil

Estruturação da renda e utilização de exclusões

Um bom planejamento tributário pode reduzir bastante a carga total. A Foreign Earned Income Exclusion (FEIE) permite excluir rendimentos do trabalho até o limite anual, desde que o contribuinte comprove uma das seguintes situações:

- Presença física fora dos EUA por pelo menos 330 dias em um período de 12 meses
- Residência bona fide no exterior

A Housing Exclusion complementa a FEIE. Ela permite excluir despesas de moradia que ultrapassem certo percentual da exclusão básica, respeitando limites específicos para cada localidade.

Coordenação entre jurisdições fiscais



A dupla residência fiscal exige coordenação cuidadosa entre as obrigações brasileiras e americanas. No Brasil, quem adquire residência fiscal está sujeito à tributação sobre sua renda mundial. Isso pode criar sobreposição com as obrigações americanas.

Elementos essenciais para evitar problemas em ambos os países:

- Formalização adequada da saída fiscal brasileira, quando aplicável
- Declaração correta de bens e direitos no exterior

Considerações finais

A tributação americana para expatriados no Brasil é complexa e exige atuação jurídica especializada. Advogados que assessoram clientes com conexão tributária americana devem conhecer não apenas as normas brasileiras, mas também as obrigações perante o IRS e as estratégias de mitigação de riscos.

A regularização através dos programas de conformidade voluntária representa uma boa oportunidade para clientes em situação irregular. Identificar as obrigações cedo e implementar um planejamento tributário adequado pode evitar problemas sérios e garantir segurança jurídica nos dois países.

Com a fiscalização internacional cada vez mais integrada através do FATCA e acordos de cooperação, ignorar as obrigações tributárias americanas não é mais uma opção viável. A orientação jurídica correta transforma um passivo potencialmente devastador em uma situação regularizada e controlável.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jun-22/o-alcance-extraterritorial-do-fisco-americano-e-suas-implicacoes-para-quem-vive-no-brasil/>